

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



**Unidade Requisitante**  
Câmara Municipal de Rosário/MA



**Alinhamento com o Planejamento Anual**  
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual.



**Equipe de Planejamento**  
MARLY PINHEIRO GOUVEIA - DIRETORA ADMINISTRATIVA



**Problema Resumido**  
A Câmara Municipal de Rosário/MA enfrenta dificuldades na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos em razão da rescisão do contrato 06-2023, cujo objeto era Assessoria e Consultoria em Licitações, o que pode comprometer a eficiência e a transparência nas contratações públicas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Rosário/MA enfrenta desafios significativos na condução de seus processos licitatórios e na gestão de contratos, resultantes da rescisão do contrato que previa serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações. Este cenário gera dificuldades operacionais que impactam diretamente a eficiência administrativa, comprometendo a transparência e a legalidade das contratações públicas realizadas pela entidade, haja vista que a equipe de servidores designados para condução dos processos necessita de assessoria em caráter contínuo.

A ausência de uma assessoria especializada resulta em deficiências na elaboração de editais, na análise de propostas e na fiscalização de contratos, o que pode levar a erros procedimentais e à possibilidade de impugnações judiciais. Sem o suporte técnico necessário, os servidores municipais carecem de orientações e conhecimentos específicos para conduzir licitações de forma adequada, expondo a Câmara a riscos legais e financeiros. A falta de expertise na área também limita a capacidade de inovação e a adoção de melhores práticas, o que poderia otimizar recursos e resultados das contratações.

O atendimento dessa necessidade é de extrema relevância sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a boa gestão das contratações públicas é essencial para garantir a utilização eficiente dos recursos financeiros públicos. Processos licitatórios conduzidos com rigor e clareza promovem a competitividade entre fornecedores, assegurando que a administração pública obtenha bens e serviços de qualidade, dentro dos parâmetros de preço justo. Além disso, a transparência nos procedimentos licitatórios fortalece a confiança da população nas instituições públicas, contribuindo para uma governança mais participativa e colaborativa.

Portanto, a contratação de novos serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações é imprescindível para restaurar a normalidade e a eficácia dos processos da Câmara Municipal de Rosário/MA, garantindo a retomada das atividades licitatórias de maneira íntegra e responsável, em conformidade com os princípios da administração pública.

### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Rosário/MA enfrenta dificuldades operacionais na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos, em decorrência da rescisão do contrato de Assessoria e Consultoria em Licitações. Para resolver essa questão, é necessário estabelecer requisitos que garantam uma contratação eficaz, assegurando eficiência e transparência nas contratações públicas a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Experiência comprovada em assessoria e consultoria em licitações, com apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas.
2. Equipe técnica composta por profissionais especializados, capaz de supervisionar os processos licitatórios e proporcionar auxílio técnico para servidores da Câmara Municipal.
3. Disponibilidade de atendimento contínuo para orientação na elaboração de projetos básicos e outros documentos necessários para a realização das licitações.
4. Elaboração de manuais e fluxogramas que descrevam o procedimento de licitação e gestão de contratos, entregues em formato digital e impresso, garantindo clareza e compreensão pelos envolvidos.
5. Garantia de suporte técnico remoto e presencial quando necessário, para resolução de pendências e esclarecimento de dúvidas relacionadas ao andamento das licitações e à gestão dos contratos.
6. Adoção de metodologias que assegurem a transparência dos atos administrativos, incluindo a disponibilização de todas as informações pertinentes em portal eletrônico acessível ao público.

Além destes requisitos, restam necessários o cumprimento das seguintes exigências:

- Executar atividade de controle administrativo em processos licitatórios, atuando como revisor de todos os atos do processo, determinando as correções necessárias à luz da legalidade, orientações verbais e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais.
- Realizar controle administrativo licitatório em quaisquer processos administrativos que impliquem dispêndio de recursos públicos, expedindo pareceres e orientações verbais, e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais;
- Realizar controle administrativo em quaisquer contratos celebrados pela Administração Pública, expedindo pareceres e orientações verbais, e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais.
- Prestar esclarecimentos e orientações técnicas ao Presidente, Diretor e servidores, quando solicitado.

Esses requisitos visam assegurar que a seleção da proposta mais vantajosa seja realizada de maneira objetiva, garantindo que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Rosário/MA.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a gestão contábil da Câmara Municipal de Rosário/MA:

1. Contratação de empresa com notória especialização através de processo de Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, da Lei nº 14.133/21)

Vantagens:

- Expertise: A consultoria traz conhecimento especializado e experiência em processos licitatórios.
- Eficiência: Reduz o tempo de aprendizado e implementação, uma vez que a equipe já possui know-how.
- Flexibilidade: Serviços customizados conforme a necessidade da câmara municipal, adaptando-se a diferentes tipos de licitação.
- Suporte contínuo: Pode oferecer treinamentos e suporte após a implementação dos processos.

Desvantagens:

- Custo elevado: Honorários de consultorias especializadas podem ser altos, impactando o orçamento da câmara.
- Dependência externa: A câmara pode se tornar dependente da consultoria para a condução dos processos.
- Dificuldade de adaptação: Se os consultores não entenderem bem a cultura e as práticas locais, podem sugerir soluções inadequadas.
- Tempo de implementação: Apesar da eficiência, o início do trabalho pode levar tempo até considerar o ciclo de contratação da consultoria.

2. Solução: Capacitação Interna através de Treinamentos

Vantagens:

- Custo reduzido: Investimento em capacitação é normalmente inferior ao custo de contratação de uma consultoria.

- Autonomia: Gera maior capacidade interna, promovendo a autonomia da equipe da câmara municipal.
- Cultura organizacional: Fortalece o conhecimento interno relacionado às particularidades da câmara.

**Desvantagens:**

- Tempo de implementação: O processo de capacitação pode ser demorado, dificultando a solução imediata do problema.
- Variabilidade na qualidade: Resultados dependem da qualidade do treinamento e dos instrutores selecionados.
- Adaptabilidade: Caso não sejam abordadas todas as nuances de cada tipo de licitação, a capacitação pode ser insuficiente.
- Risco de rotatividade: Com a saída de servidores capacitados, o conhecimento pode ser perdido.

### 3. Solução: Implementação de Sistemas Eletrônicos de Gestão de Licitações

**Vantagens:**

- Eficiência operacional: Sistemas automatizam processos, aumentando a agilidade nas contratações.
- Transparência: Melhora a visibilidade dos processos licitatórios, garantindo maior controle social.
- Controle centralizado: Permite gestão integrada de todos os contratos, facilitando o acompanhamento.

**Desvantagens:**

- Custo de aquisição e manutenção: Investimento inicial significativo, além dos custos periódicos de manutenção e atualizações.
- Necessidade de adaptação: A equipe precisa ser treinada para utilizar efetivamente o novo sistema.
- Risco de falhas tecnológicas: Dependência de tecnologia pode gerar vulnerabilidades em caso de falhas ou ataques cibernéticos.
- Tempo de implementação: A configuração e personalização do sistema podem demandar tempo considerável.

### 4. Solução: Parcerias com Instituições de Ensino

**Vantagens:**

- Desenvolvimento de soluções inovadoras: Estudantes podem trazer novas ideias e metodologias para a condução de processos licitatórios.
- Custo acessível: Muitas instituições podem oferecer esse tipo de serviço de forma gratuita ou a baixo custo como parte de projetos acadêmicos.
- Monitoramento e pesquisa: Iniciativa pode estimular o acompanhamento das práticas e melhorias nas contratações.

**Desvantagens:**

- Inexperiência: Alunos podem carecer de experiência prática, comprometendo a qualidade do serviço prestado.
- Prazo incerto: A duração do projeto acadêmico pode não coincidir com as necessidades urgentes da câmara.
- Supervisão necessária: Demandará supervisão adicional para garantir que os projetos respeitem as normas legais e administrativas.

Folhas nº.	06
Processo nº	
Rubrica:	

**Desvantagens:**

- Dependência de conexão à internet e possíveis riscos relacionados com a segurança cibernética.
- Limitações de personalização e adequação a normas locais, dependendo da solução escolhida.
- Não há garantia de suporte local para questões específicas que envolvam a legislação municipal.

O impacto nas obrigações financeiras certamente será positivo em todas as soluções propostas, sendo que cada alternativa oferece diferentes níveis de controle, eficiência e custo, permitindo que a Câmara Municipal de Rosário/MA escolha a opção mais adequada para suas necessidades específicas de gestão contábil.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

Dentre as soluções disponíveis, vislumbra-se como mais adequada a contratação de uma empresa com expertise na Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Rosário/MA, sendo fundamentada em aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam atender às necessidades específicas da Administração.

Desse modo, resta definida a escolha pela contratação do escritório DW CONSULTORIA & ASSESSORIA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.956.620/0001-01, com sede na cidade de São Luís MA, na rua da Leôncio Rodrigues, Nº 224, Sala 202, Centro, CEP: 65.015-230, representado pelo seu sócio administrador, DOURIVAL ARAGÃO DUTRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 049842596-7 SSP-MA, inscrito no CPF nº 788.200.493-68, pelo fato da empresa/corpo técnico possuir notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, conforme vários atestados de capacidade técnica expedidos por Câmaras Municipais e contratos administrativos, que seguem anexos à proposta de preços solicitada junto à empresa a título de pesquisa preliminar.

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de licitações e contratos para a Câmara Municipal de Rosário/MA se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais, que, em conjunto, visam resolver as dificuldades enfrentadas pela instituição na gestão dos seus processos licitatórios. A rescisão do contrato anterior revela não apenas um vazio operacional, mas também um risco significativo para a transparência e eficiência nas contratações públicas, pilares fundamentais para a administração pública.

Do ponto de vista técnico, o desempenho da empresa contratada é de suma importância. A seleção de uma prestadora com experiência comprovada no setor assegura que as melhores práticas serão implementadas nos processos licitatórios. A facilidade de implementação das metodologias sugeridas pela consultoria permitirá uma rápida adaptação da equipe interna, minimizando interrupções nas atividades.

Em relação aos benefícios operacionais, a manutenção e o suporte oferecidos pela empresa contratada desempenham um papel crucial na continuidade das atividades da Câmara Municipal. Uma empresa com expertise na área poderá fornecer suporte contínuo, treinamentos e capacitação para os

funcionários, promovendo uma transferência de conhecimento que permitirá à equipe interna lidar de maneira mais eficiente com os desafios relacionados a licitações e contratos. A escalabilidade dos serviços também é uma vantagem significativa, pois permite que a consultoria possa se adaptar ao crescimento ou às mudanças nas demandas da Câmara, sem a necessidade de novos processos licitatórios.

No tocante ao aspecto econômico, a opção pela inexigibilidade de licitação, quando justificada pela comprovada especialização da empresa, se traduz em economia de tempo e recursos. A redução do prazo para contratação permite que a Câmara Municipal volte a operar normalmente em um período mais curto, evitando prejuízos que poderiam ser causados por atrasos nas aquisições e na execução de obras e serviços essenciais. O retorno esperado em relação ao investimento na consultoria pode se materializar através da otimização dos processos licitatórios, resultando em contratações mais eficientes e com melhores condições financeiras. Ao garantir que as compras e contratações sigam padrões adequados, a Câmara estará mais bem posicionada para evitar contratemplos que podem resultar em gastos desnecessários.

Assim, a análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos demonstra que a escolha pela contratação da empresa especializada citada se revela não apenas como uma solução prática e imediata, mas também como uma estratégia que agrega valor à gestão pública, promovendo a eficiência e a transparência nas contratações da Câmara Municipal de Rosário/MA.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

**Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de licitações e Contratos junto à Câmara Municipal de Rosário/MA**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de licitações e Contratos junto à Câmara Municipal de Rosário/MA	MES	12,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de licitações e Contratos junto à Câmara Municipal de Rosário/MA não será parcelada, uma vez que a natureza e complexidade dos serviços a serem prestados requerem uma abordagem integrada e contínua. A execução das atividades está intrinsecamente ligada à necessidade de um acompanhamento diário e próximo, o que demanda um entendimento sistêmico do contexto da Câmara.

A fragmentação desses serviços em diferentes contratos poderia resultar em descontinuidade na prestação, prejudicando a eficiência e a qualidade da gestão pública. Além disso, o parcelamento da contratação poderia introduzir desafios operacionais, como a possível incompatibilidade entre diferentes prestadores de serviços e a dificuldade de coordenação entre eles. Isso poderia comprometer a transparência e a eficácia esperadas na execução dos serviços, especialmente considerando a urgência de resolver as dificuldades enfrentadas pela Câmara.

Uma única empresa com expertise na área garantirá a uniformidade no atendimento e a manutenção de padrões elevados de qualidade e conformidade. Por fim, a escolha de não parcelar a contratação visa promover o interesse público ao assegurar que toda a responsabilidade pela gestão recaia sobre um único contratado.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma assessoria especializada em licitações para a Câmara Municipal de Rosário/MA resulta em significativa economicidade. Com a volta da consultoria, espera-se a redução de erros e retrabalhos nos processos licitatórios, diminuindo assim custos advindos de contratações malfeitas ou com cancelamentos. Além disso, a experiência e conhecimentos técnicos da equipe de assessoria garantem um melhor termo de comparação entre propostas, resultando na escolha de fornecedores mais competitivos e, conseqüentemente, na obtenção de preços mais vantajosos.

A assessoria não apenas ajuda na elaboração de documentos, mas também fornece treinamentos e orientações que melhoram a habilidade da equipe interna. Isso permite o desenvolvimento de competências, possibilitando que os profissionais realizem atividades com maior eficiência, reduzindo a dependência de serviços externos futuros.

Os recursos materiais e financeiros também serão aproveitados de maneira mais eficiente. A implementação de práticas recomendadas pela assessoria trará melhores resultados no planejamento e execução de contratos, minimizando desperdícios e aproveitando as verbas disponíveis de modo mais racional. A organização e transparência promovidas pela atuação profissionalizada tornam possível um controle fiscal mais rigoroso, evitando desvios e inconsistências orçamentárias.

Dessa forma, a solução escolhida promete gerar resultados concretos em termos de economicidade e otimização dos recursos, assegurando que a Câmara Municipal de Rosário/MA retome a eficiência nas suas contratações públicas e fortaleça a transparência nas ações administrativas.



### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

É crucial desenvolver um plano estratégico para a sistematização e padronização dos processos licitatórios. Essa medida facilitará a eficiência operacional e garantirá que as etapas do processo sejam

tratadas de forma uniforme, minimizando erros comuns e omissões que comprometam a eficácia das ações administrativas.

Outra providência relevante é a realização de um diagnóstico da situação atual dos contratos existentes e dos trâmites licitatórios da Câmara Municipal. Esse diagnóstico permitirá identificar pontos críticos e oportunidades de melhoria, orientando decisões futuras e o desenho de um fluxo de trabalho mais ágil e transparente.

Além disso, deve-se considerar a implementação de uma plataforma eletrônica para licitações e gestão de contratos. Essa ferramenta não só aumentará a transparência como também proporcionará maior agilidade no acompanhamento das fases das licitações e na execução dos contratos, reduzindo os riscos de falhas administrativas.

Caso a situação exija, a capacitação específica dos servidores que atuarão diretamente na fiscalização e gestão dos contratos pode ser necessária. Essa capacitação deve ser direcionada a temas específicos, como leis de licitações contemporâneas, controle interno e auditoria, visando aprimorar a capacidade técnica desses profissionais diante das demandas multilaterais das contratações públicas.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos potenciais impactos ambientais associados à contratação deve considerar diversas dimensões, mesmo que esses serviços não sejam diretamente relacionados a atividades tipicamente poluidoras.

No entanto, é fundamental abordar os impactos decorrentes da aplicação de tecnologias e do manejo de informações e recursos materiais. Um dos principais impactos ambientais pode ser o consumo excessivo de papel e outros insumos. Medidas mitigadoras incluem a implementação de sistemas eletrônicos, reduzindo a necessidade de documentos impressos.

Além disso, promover a digitalização de processos administrativos é essencial para minimizar o uso de papel e os resíduos gerados. Outro impacto relevante é a energia elétrica consumida por equipamentos. Para mitigar esse efeito, recomenda-se a adoção de práticas de eficiência energética, como a utilização de servidores com selo de eficiência e a coordenação de horários de funcionamento para reduzir o pico de consumo.

Em suma, ao focar em soluções de baixo impacto, eficiência energética e logística reversa, a contratação pode avançar na minimização dos impactos ambientais, promovendo uma atuação pública mais sustentável e responsável.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Rosário - MA, 16 de Janeiro de 2025.



MARLY PINHEIRO GOUVEIA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA